



## PORTARIA Nº 108/2017

**O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – F.S.S.S.**, no uso de suas atribuições e com base no parecer do Colegiado de Ciências Contábeis, **RESOLVE:**

Art. 1º Deferir o pedido de Aproveitamento de Estudos das disciplinas, conforme quadro nº 1.

### Quadro 1

<b>Ord.</b>	<b>Nº de Processo</b>	<b>Nome do Aluno</b>	<b>Curso</b>	<b>Disciplinas</b>
01	0328/2017	Jamile Santos Ribeiro Soares	CON	Metodologia da Pesquisa Ética Geral e Profissional

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinhas, 22 de agosto de 2017.